

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**REQUERIMENTO N.º , DE 2004
(Dos Srs. Dr. Rosinha e Luiz Sérgio**

Requer a realização de audiência pública para discutir a revisão das tarifas da Light.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos Arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e segundo deliberação do Plenário da Comissão, a realização de Audiência Pública para que debater a forma de cálculo das tarifas de energia elétrica.

Para a referida audiência solicitamos sejam convidados um representante da ANEEL, um representante do Ministério das Minas e Energia e um representante da Light

JUSTIFICAÇÃO

Segundo noticiado no jornal O Globo (edição de 1º/06/04), o TCU descobriu um erro na metodologia de cálculo da revisão tarifária usada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), que deveria ter previsto despesas mais baixas. Ainda segundo o TCU, “não foi incluído no cálculo o benefício fiscal dado às companhias que fazem distribuição de lucros e que contabilizam parte desse valor como despesas”; fórmula que permite que as empresas de energia elétrica paguem menos Imposto de Renda, acarretando despesas menores. O aumento médio da tarifa da Light foi de 4,15%, quando deveria ser de 1,34%.

Sala da Comissão, 2 de junho de 2004.

Deputado **LUIZ SÉRGIO**
(PT-RJ)

Deputado **DR. ROSINHA**
(PT-PR)